



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 043,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da Câmara:

- a. Ata da 13ª Reunião Ordinária da CEEA, de 02 de setembro de 2021;
- b. Ata da 14ª Reunião Ordinária da CEEA, de 18 de novembro de 2021;
- c. Ata da 15ª Reunião Ordinária da CEEA, de 03 e 08 de dezembro de 2021.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a. **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023** – Aprova a alteração do modelo de EDITAL PROAE/UFOB de Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando que por se tratar de um modelo de edital, deve-se evitar distorções entre o modelo do edital e eventuais alterações relacionadas à disponibilidade orçamentária ou ainda em relação à mudanças de cláusulas contratuais referentes às refeições no Restaurante Universitário; Considerando que as propostas de subsídios de acordo com o perfil de vulnerabilidade socioeconômica, descritas no modelo do edital, não deveriam ter vinculação direta a valores, quantitativos e/ou percentuais, pois podem ser alteradas conforme disponibilidade orçamentária; Considerando a necessidade de incluir item para possibilitar que os estudantes que estão migrando dos Bacharelados Interdisciplinares da UFOB e estão com o *status* de “cadastrado” no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, possam participar do edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.012957/2022-49.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 133/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.001086/2023-19.

Interessada: Vitória da Silva Cambuí Feitosa - Estudante do Bacharelado em Ciências Biológicas.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Consulta encaminhada pelo Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: Sobre a possibilidade de manutenção do vínculo Institucional da estudante do Bacharelado em Ciências Biológicas, Vitória da Silva Cambuí Feitosa, que teve seu vínculo institucional cancelado por meio do EDITAL DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES - SEMESTRE 2022.2, emitido pela Secretaria Acadêmica.

Relator: Professor Jairo Torres Magalhães Junior - Convidado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a reativação do vínculo institucional e emissão de súmula para amparar e nortear decisões em casos semelhantes.

Deliberação: Aprovado com Destaque – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134/2023 e SÚMULA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001/2023.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.003751/2023-17.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB Nº 04/2023 - Concessão de Auxílio-alimentação e Subsídio Alimentação do Restaurante Universitário Provisório – RUP/UFOB, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135/2023.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas